



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 241/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 286.630,53 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3300/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3364/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3746/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	20.000,00
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
4150/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	23.000,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4948/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	68.630,53
	TOTAL.....	286.630,53

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotação orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
175/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
0300	- SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
389/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
0301.0412200092.011	- Manutenção da Diretoria Processo Disc. E Trabalhista	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
434/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200142.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	

JP
g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 241/2006

FI 03

2292/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	251,28
2326/4.5.90.66.00	- Concessão Empréstimos e Financiamentos	34.184,82
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2430/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0703.2060500512.039	- Manut. das Ativ. de Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2486/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	
0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2544/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	345,87
0800	- SECRETARIA DE DESNEVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3113/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3132/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	20.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3200/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
3503/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
4224/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00
4218/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	5.100,00
4221/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
4304/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.400,00
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7807/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	454,34
4686/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	220,88
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4754/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Pessoa Física	15.000,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824100552.073	- Atendimento a Pessoa Idosa Centro Dia	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7808/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.830,00
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo M. Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4975/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	18,25
0805	- FUNDO MUN. DA CRINÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo Fundo M. Cça e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8249/3.3.70.41.00	- Contribuições	3.000,00
5227/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
0805.0824300212.072	- Programa de Erradição Trabalho Inf. PETI	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	

AD
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 241/2006

FI 04

5087/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
7812/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0805.0824300212.070	- Programa Sentinela	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5013/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	800,00
5040/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
7811/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0805.0824300272.110	- Manutenção do Fundo M. Criança Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5274/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	307,06
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5306/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
5326/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0901.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5391/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0902	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0902.0618200042.079	- Manutenção da Diretoria de Transito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5436/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
5456/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DOMUNICÍPIO	
1001.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviços Militar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5576/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.500,00
1001.0412200072.088	- Manutenção do Tiro de Guerra	
5646/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
	T O T A L.....	286.630,53

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17. de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

